



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**CACHOEIRINHAPREV**

O presente relatório é elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente. Foi possível observar que:

**1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA:** os atos praticados pela Administração do CACHOEIRINHAPREV estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS; os Conselhos Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos. As informações do CACHOEIRINHAPREV, sempre atualizadas, são publicadas no site <https://cachoeirinhaprev.pe.gov.br> e no Portal da Transparência do Município; os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) da remuneração dos servidores ativos, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes e pelo Controle Interno, aprovadas.

**2. NA ÁREA FINANCEIRA:** a análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Administração e da Câmara Municipal; a publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos, do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, e do DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos financeiros, sua publicidade no mural da entidade e no site <https://cachoeirinhaprev.pe.gov.br>. Os valores em depósito da carteira de investimentos, administrados pelo Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Bradesco e Caixa Econômica atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. As ações, na área financeira, foram tidas como conformes e pelo Controle Interno, aprovadas.

**3. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS:** a análise efetuada demonstra que no período de junho a dezembro de 2024 foram concedidos 06 benefícios de aposentadoria, cujos processos foram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

encaminhados para análise do TCE. Informo que não houve concessão de pensão por morte no município no período em tela (junho a dezembro/2024). Os pagamentos dos aposentados e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Verificou-se também, que houve o cadastramento de 05 processos no Sistema COMPREV. As ações foram tidas como conformes e pelo Controle Interno, aprovadas.

**4. NA ÁREA CONTÁBIL:** a análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados, do plano de equacionamento do déficit atuarial que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto da Câmara Municipal, do rendimento das aplicações financeiras e das receitas provenientes compensação previdenciária. A despesa revelou regularidade de instrução formal. As receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade. As ações foram tidas como conformes e aprovadas pelo Controle Interno.

**5. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA:** o pagamento da equipe gestora do Instituto é feita pela Prefeitura dentro dos parâmetros legais.

**6. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES:** não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações

**7. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS:** as demonstrações financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Comitê de Investimentos e ratificadas pelos Conselhos Fiscal e Administrativo.

**8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA:** foi concedido administrativamente o CRP do município emitido em 25/05/2024 com vencimento em 21/11/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**9. TRANSPARÊNCIA:** Na área de transparência foi analisado que no portal <https://cachoeirinhaprev.pe.iiov.br/> estão publicados os documentos exigidos para a certificação do RPPS no nível I, quais sejam:

**NIVEL I:**

- a) Acórdãos dos Tribunais de contas referentes às contas do RPPS;
- b) Atas dos órgãos colegiados;
- c) Avaliação atuarial anual;
- d) Certidões de negativa de tributos;
- e) Código de Ética;
- f) Cronograma das ações de educação previdenciária;
- g) Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê;
- h) Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos;
- i) Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP;
- j) Plano de ação anual;
- k) Política de investimentos;
- l) Políticas e relatórios de controle interno;
- m) Regimento interno dos órgãos colegiados
- n) Relação de entidades credenciadas investimentos;
- o) Relatórios mensais e anual de investimentos.

**10. CONCLUSÃO:** O presente relatório foi elaborado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que tratam a gestão previdenciária e representa, de forma fidedigna, as informações e os documentos que deram origem às peças. Não foram encontrados erros ou vícios formais. Concluimos pela regularidade dos procedimentos do período de junho a dezembro de 2024.

Cachoeirinha/PE, 18 de junho de 2025.

Graziela Aparecida Rodrigues dos Santos  
Controladora Interna deste Município

Recebi em  
18.06.2025  
Mirelly Alves da Silva  
Diretora-Presidente  
CachoeirinhaPrev  
Matrícula: 1347